

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

01

Sorocaba, 02 de Julho de 1999.

IMÓVEL: UM TERRENO designado pelo Lote n.º 33, da quadra "F", do loteamento denominado Jardim Residencial Wanel Ville III, situado no Bairro do Ipatinga, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua 07, onde mede 08,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 160,00 metros quadrados, tendo as seguintes confrontações: pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 32; pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 34; e nos fundos, com o lote 11.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.23.25.0335.00.000.

REGISTRO ANTERIOR: R.7-43.035, de 07 de julho de 1998, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPATINGA LTDA, com sede nesta cidade, CGC. 56.831.845/0001-83.

A Escrevente Autorizada, AP Soares (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares) V

José Roberto Lorenzo Castro

R.1-54.939, em 02 de Julho de 1999

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 15 de junho de 1999, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH., a proprietária supra nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LEVI RODRIGUES VIANA, comerciante, RG. 2.534.698-2-SSP/SP., CPF/MF. 144.343.348/91 e sua mulher CARMEN LÚCIA CLEISS VIANA, oficial administrativo, RG. 7.206.963-6-SSP/SP., CPF/MF. 753.486.678/20; casados no regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, de acordo com o art. 258, parágrafo único, n.º II do Código Civil Brasileiros; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pela importância de R\$8.200,00.

A Escrevente Autorizada, AP Soares (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares). V

José Roberto Lorenzo Castro

OFICIAL

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

01

VERSO

R.2-54.939, em 02 de Julho de 1999.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular objeto do R.1 retro, os proprietários já nomeados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida contraída por eles, no valor de R\$27.800,00, a qual deverá ser paga no prazo de 168 meses, calculada pelo Sistema de Amortização: SACRE, com a taxa anual de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, sendo o valor total do encargo inicial de R\$371,55, com o vencimento do primeiro, de acordo com a cláusula sexta, reajustados de acordo com a cláusula Décima Segunda, ambas do referido Instrumento Particular. O financiamento é destinado à integralização do preço do terreno e à construção a ser edificada no mesmo.

A Escrevente Autorizada, *AP Soares* (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares), V

José Roberto Lorenzo Castro
OFICIAL

Av.3-54.939, em 04 de Outubro de 2000

De conformidade com o Requerimento datado de 22 de setembro de 2000, pediu-se a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO, que recebeu o nº 97 da Rua 07, com uma área construída de 53,62 metros quadrados, conforme Habite-se nº 593/2000, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 11 de agosto de 2000; quites com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito nº 050422000-21623001, emitida em 22 de setembro de 2000; atribuindo à construção o valor de R\$14.658,48.

O Escrevente Autorizado, *Eduardo Soncim* (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenzo Castro
OFICIAL

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4-54.939, em 28 de Novembro de 2006.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com o R. Mandado expedido nesta cidade, em 07 de Novembro de 2006, pela Terceira Vara Federal local, extraído do Processo nº 2003.61.10.001167-8 apensos 2003.61.10.001168-0, 2003.61.10.001169-1, da Ação de Execução Fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra LEVI RODRIGUES VIANA, RG nº 2.534.698-2 e CPF nº 144.343.348-91, casado com CARMEN LÚCIA CLEISS VIANA, residente e domiciliado nesta cidade, a parte ideal pertencente ao executado correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.1 de ordem**, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$700.434,50 (atualizada até Janeiro de 2006), mais acréscimos legais; ficando nomeado como depositário, o Sr. Levi Rodrigues Viana, já qualificado.

O Escrevente Autorizado  (Nicanor Fogaça Neto) D.Vi.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.5-54.939, em 15 de julho de 2009.

CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.2 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Instrumento Particular datado de 17 de junho de 2009 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$27.800,00).

(e/j)

Eduardo Sencin
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.06-54.939, em 06 de maio de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 28 de abril de 2015, expedida pela 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 2847-31.2013, em que são partes: MARCO AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO, CPF. nº 074.614.428-80, como exequente; e, LEVI RODRIGUES VIANA, CPF. nº 144.343.348-91, como executado, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$49.000,00; ficando nomeado como fiel depositário: LEVI RODRIGUES VIANA. (Protocolo nº 280.187 - 28/04/2015)

(da/s)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

02

VERSO

Av.07-54.939, em 22 de maio de 2018.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LEVI RODRIGUES VIANA, CPF. nº 144.343.348-91, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201805.1417.00507070-IA-990, em 14/05/2018, às 17:01:18, Processo nº 00255559720084036182, emissor da ordem: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo - Cível, 6E Vara Execuções Fiscais, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 322.175 - 16/05/2018) (ti/s)

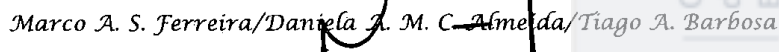

Tiago Aurélio Barbosa
Substituto do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.08-54.939, em 23 de novembro de 2018.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LEVI RODRIGUES VIANA, CPF. nº 144.343.348-91, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201811.1417.00652596-IA-070, em 14/11/2018, às 17:48:12, Processo nº 00025444720064036105, emissor da ordem: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Campinas - 3E Vara Federal de Campinas, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 329.150 - 19/11/2018) (ti/s)


Tiago Aurélio Barbosa
Substituto do Oficial


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

Av.09-54.939, em 21 de agosto de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LEVI RODRIGUES VIANA, CPF/MF nº 144.343.348-91, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201908.0511.00888650-IA-870, em 05/08/2019, às 16:27:00, Processo nº 02114005220045020019, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Secretaria da 19A Vara do Trabalho de São Paulo, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 338.500 - 05/08/2019)

(da/s)

Selo Digital nº 112607331TQ000076865IG195

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.10-54.939, em 03 de dezembro de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 27 de novembro de 2019, expedida pela 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00199131220094036182, tendo como exequente: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41; e, executados: LEVI RODRIGUES VIANA, CPF/MF nº 144.343.348-91, e outro, **uma parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$10.820.432,27, ficando nomeado como depositário: Levi Rodrigues Viana. (Protocolo nº 342.674 - 28/11/2019 - Penhora Online)

(mi/di)

Selo Digital nº 1126073C3TG000102684UH192

Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.11-54.939, em 25 de março de 2020.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LEVI RODRIGUES VIANA, CPF/MF nº 144.343.348-91, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202003.1909.01099544-IA-170, em 19/03/2020, às 09:03:20, Processo nº 01592661020018090051, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Goiania - 3E Vara da Fazenda Publica Estadual - Execução

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

03

VERSO

Fiscal, da Central de Indisponibilidade, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 346.652 - 19/03/2020) (ka/di)

Selo Digital nº 112607331KK000132593IU20Z


Karina Alves Moreira Brisóti
Escriturante Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-54.939, em 13 de maio de 2020.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a LEVI RODRIGUES VIANA, CPF nº 144.343.348-91, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202005.0710.01139226-1A-030, em 07/05/2020, às 10:44:07, Processo nº 02588002620035020010, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 347.712 - 07/05/2020)

(ka/cs)

Selo Digital nº 112607331JI000139571HR209


Karina Alves Moreira Brisóti
Escriturante Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.13-54.939, em 15 de julho de 2020.

Procede-se a presente, para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, objeto da Av. 09 de ordem, pertencente a LEVI RODRIGUES VIANA, CPF nº 144.343.348-91, nos termos do Comunicado de Cancelamento de Indisponibilidade protocolado sob nº 202007.0718.01217960-PA-020, em 07/07/2020, às 18:12:24, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo - Secretaria da 19A Vara do Trabalho de São Paulo, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 349.557 - 08/07/2020)

(ka/jz)

Selo Digital nº 112607331GS000152581RJ20E


Karina Alves Moreira Brisóti
Escrivente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.14-54.939, em 24 de março de 2021.

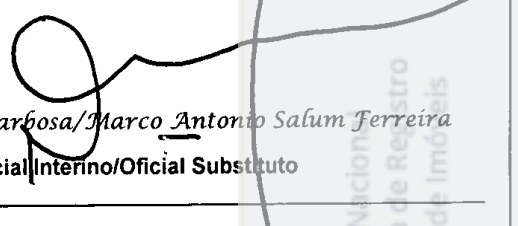
TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 08 de março de 2021, expedida pela 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, extraída da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem 0019243-37.2010.4.03.6182, tendo como exequente: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 02.313.673/0002-08; e, como executados: LEVI RODRIGUES VIANA, CPF/MF nº 144.343.348-91, e outros, uma **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$51.359,04, ficando nomeado como depositário: Levi Rodrigues Viana. (Protocolo nº 360.508 - 08/03/2021)

(mi/cs)

Selo Digital nº 112607331PP000225430RG21E


Michele Dutra Rocha
Escrivente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.15-54.939, em 10 de dezembro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **LEVI RODRIGUES VIANA**, CPF/MF nº 144.343.348-91, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202111.2409.01918383-IA-000, em 24/11/2021, às 09:05:24, Processo nº 01778005420075020045, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da Central Nacional de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

54.939

FOLHA

04

VERSO

Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 373.808 - 26/11/2021)

(m/g)

Selo Digital nº 112607331DF000317542WE214

Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.16-54.939, em 05 de abril de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 25 de março de 2022, expedida pela Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0139300-28.2003.5.02.0054, tendo como exequente: ALEXANDRE RICARDO DOS SANTOS, CPF/ME nº 068.241.898-63; e, executados: LEVI RODRIGUES VIANA, CPF/ME nº 144.343.348-91, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$11.508,34; ficando nomeado como depositário: Levi Rodrigues Viana. (A.J). (Protocolo nº 379.802 - 28/03/2022)

(ka/di)

Selo Digital nº 112607331VJ000352754EC227

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.17-54.939, em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 411.742, de 27/11/2023).

CANCELAMENTO DE PENHORA – Pelo Ofício nº 912/2023, expedido em 06 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP, extraída dos Autos n.º 0001167-31.2003.4.03.6110, da Ação de Execução Fiscal, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante do **R.4**, desta matrícula.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

Lorruane Matuszewski Machado

(mi)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331EV000550167WM23U